



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Ofício nº 54/2025/GP/CMP

Platina, 16 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal
Platina – SP



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OC-R-24936-22-04-2025

Etiqueta: 34748

Data: 22/04/2025 - 10:27:31

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD

Assunto: Encaminha Autógrafos de Leis, Decreto Legislativo e Requerimentos

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos abaixo relacionados referentes à 5ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2025, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.448/2025 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025. (R\$ 269.000,00).
- Autógrafo de Lei nº 1.449/2025 – Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” e a Política Pública Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Platina;
- Autógrafo de Lei nº 1.450/2025 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2025. (R\$ 12.000,00).
- Decreto Legislativo nº 43/2025 – Dispõe sobre transferência de veículo para Prefeitura Municipal de Platina.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- Requerimento nº 17/2025 – “Requer informações acerca de prestador de serviços no CCI”;
- Requerimento nº 18/2025 – “Requer informações sobre entrega de brindes aos usuários do CRAS”;
- Requerimento nº 19/2025 – “Requer informações de estabelecimentos localizados no Município que possuem alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal”;

Nesta mesma oportunidade, informamos que o Projeto de Lei nº 9/2025, foi rejeitado por unanimidade de votos nesta mesma Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

28 DE JULHO DE 1834